

VISÃO



JURÍDICA

ESPECIAL BIOGRAFIAS

Debate sobre a construção jurisprudencial e perspectivas para o futuro sobre o tema

» ASSÉDIO SEXUAL

Insinuação, convites impertinentes, insultos, intimidações e contatos físicos forçados no trabalho

» PROMESSAS

Conheça as consequências jurídicas para atraso de imóveis adquiridos na planta

» ALÉM DOS TESTES

Incongruências polêmicas da experimentação científica em animais



NÚMERO 91 - PREÇO R\$ 8,90

ISSN 1809-7170

9 177 1809 7170 001



DIREITO DESPORTIVO VAI ENCARAR?

Técnicas, regras e instrumentos jurídicos que visam a disciplinar as práticas esportivas em todas as suas modalidades

- Agente esportivo
- Contratos e CLT
- Direito de arena e imagem
- Copa e Olimpíada
- MMA

PARA ESTUDAR

- » Corrupção
- » Transporte
- » Espionagem
- » Planos de saúde
- » Fundos de pensão
- » Prisão em flagrante

VOCÊ ESTÁ PREPARADO PARA SER UM LÍDER DO SÉCULO 21?

O golpe da falsa cobrança

Advogado faz alerta sobre as táticas de criminosos para enganar a população

As quadrilhas e os cibercriminosos não se intimidam e continuam falsificando faturas em nome de empresas, pessoas físicas e órgãos públicos. Eles invadem sistemas, roubam seus dados pessoais e aplicam cobranças indevidas, por meio de boletos que, normalmente, chegam pelo correio ou por e-mail. Em outros casos, modificam até mesmo o código de barras dos boletos que já costumam ser pagos pelas empresas e transferem o dinheiro para outras contas. Afinal, como reconhecer uma falsa cobrança e qual procedimento tomar, caso tenha sido enganado?

Em primeiro lugar, ninguém deve pagar uma fatura de um conselho de classe profissional, ou até mesmo uma multa de trânsito que não reconhece, sem antes consultar seu contador, ou advogado.

Por medida de segurança, os órgãos oficiais disponibilizam sites e senhas para que qualquer pessoa, seja física, seja jurídica, consulte pendências, notificações, entre outras cobranças. Por isso, quando receber uma correspondência suspeita, cheque a informação ou consulte um profissional de sua confiança. Quanto aos e-mails duvidosos, não os abra em hipótese alguma! Apague todos aqueles que não reconhece. Essa é uma medida segura para evitar uma possível invasão no sistema e a obtenção de seus dados pessoais por parte de pessoas mal-intencionadas.

Lembre-se, o fisco não costuma enviar notificações por e-mail e jamais lhe fará uma ligação telefônica. Em caso de dúvida, é possível conferir sua situação em sites como o da Receita Federal, do Fisco Municipal e Estadual. Para isso, o contador tem uma assinatura digital, que lhe permite ter acesso às informações sobre as empresas que assessora. O próprio empresário ou a pessoa física também consegue acessar esses dados, bastar entrar no site oficial e inserir seus dados.



POR MEDIDA DE SEGURANÇA, OS ÓRGÃOS OFICIAIS DISPONIBILIZAM SITES E SENHAS PARA QUE QUALQUER PESSOA, SEJA FÍSICA, SEJA JURÍDICA, CONSULTE PENDÊNCIAS, NOTIFICAÇÕES, ENTRE OUTRAS COBRANÇAS

”



CUIDADOS

Uma vez atingido por esse tipo de armadilha, é importante saber que não há como recorrer à Justiça. Trata-se de um golpe, portanto, todo cuidado é pouco!

Além das faturas que chegam pelo correio ou e-mail, deve-se ficar atento também aos telefonemas recebidos. Jamais passe algum dado pessoal ou aceite receber um estranho em casa ou na empresa.

Mensalmente, costumo atender 15 casos relacionados a golpes e já vi até mesmo pessoas pagarem por seguros que nunca receberam. Certa vez, criminosos pegaram informações de um cliente que fez um inventário e ligaram para lhe informar que iriam depositar R\$ 100 mil reais em sua conta, mas pediram para que ele depositasse 20% antes, referente aos honorários, ou seja, R\$ 20 mil reais. Ele nunca recebeu nada e ainda teve de arcar com o prejuízo.

Outro tipo de golpe comum é relacionado a empréstimo. O alvo, na maioria das vezes, é o aposentado. Falsas instituições financeiras oferecem inúmeras facilidades, como juros impraticáveis no mercado comum. Muitas vezes endividados, os aposentados acabam acreditando nas falsas promessas. Eles assinam uma série de documentos falsos, pagam uma taxa abusiva para receber o empréstimo e, é claro, o benefício nunca chega. Por isso, tratando-se de empréstimos, é preciso procurar sempre empresas idôneas e conhecidas no mercado.

O que tem dificultado a ação da polícia para deter essas quadrilhas, embora ela tenha se esforçado em capturá-las com certa eficiência, é que a maioria dos criminosos muda suas formas de atuação frequentemente. São pessoas intelectuais, que dominam a área da tecnologia e se aproveitam dessa condição para enganar os outros. **VJ**

CONSIDERAÇÕES

Infelizmente, não há como recorrer à Justiça no caso de golpes, a não ser quando o dinheiro da conta bancária some inexplicavelmente. Isso pode acontecer, caso um cibercriminoso invada seu computador. Se isso ocorrer, procure a agência bancária imediatamente e relate o fato. Normalmente, há como restituir o valor em 90% dos casos, mas após uma longa avaliação.

Em todo caso, é preciso abrir o olho sempre. Quem paga mal paga duas vezes!

DICAS PARA NÃO CAIR EM ARMADILHAS

- *E-mails duvidosos* – Apague-os sem abrir, principalmente aqueles que lhe oferecem vantagens absurdas. Exemplo: o seu nome foi sorteado e você ganhou um carro. Em caso de dúvida, consulte o profissional de sua confiança (administrador, contador ou advogado).
- *Boletos* – Consulte a prestadora de serviço que você contratou. Entre no site da empresa e certifique-se sobre a origem da fatura antes de pagá-la.
- *Telefonemas* – É comum pessoas mal-intencionadas se passarem por fiscais, procuradores, entre outros, por meio de ligações. Antes de tomar qualquer iniciativa, informe seu advogado, que saberá reconhecer uma ação criminosa.
- Por último, procure estar sempre em contato com seu contador e advogado, conferindo e acompanhando de perto as situações que envolvem o interesse da sua empresa, principalmente no que diz respeito às obrigações entre contribuinte e governo.

*ALBERTO OLIVEIRA é advogado, contador e sócio-diretor da A. Oliveira Advogados Associados e da Escrital Contabilidade.